



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico N° 055/2023-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE CARROS DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	R\$ 1.861.500,00

Valor total da licitação **Pregão Eletrônico N° 055/2023-SRP** é de **R\$ 1.861.500,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Eletrônico N° 055/2023-SRP**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo a presente licitação**, e ao mérito de certame do **Pregão Eletrônico nº. 055/2023-SRP**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pará, em 08 de janeiro de 2024.

SILVIA REGINA
PEREIRA DA
SILVA:0235025283
3

Assinado de forma
digital por SILVIA
REGINA PEREIRA DA
SILVA:02350252833

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção social
Decreto: 010/2021